

RESOLUÇÃO Nº 41/2022

MONTE NEGRO/RO, 05 de agosto de 2022.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE Nº 36000475448202200, NO VALOR TOTAL DE R\$ 19.051,00 (DEZENOVE MIL E CINQUENTA E UM REAIS) DE INCREMENTO PARA CUSTEIO DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – PAP.

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A reunião Ordinária no dia 04 (quatro) de agosto de dois mil e vinte dois, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, com início às 09h30 com a maioria dos conselheiros presentes.

A apresentação da proposta de Incremento para Custeio do Piso de Atenção Primária – PAP, nº 36000475448202200, de origem de emenda parlamentar nº 4227001 no valor total de R\$ 19.051,00 (dezenove mil e cinquenta e um reais), destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Monte Negro CNPJ: 11.957.240/0001-03 para Custeio do Piso de Atenção Primária – PAP.

Que a referida proposta de incremento foi submetida a votação e aprovada por todos os conselheiros presentes.

Que a aquisição atende as necessidades de melhoria e amplitude do atendimento em saúde em relação a atenção primária.

RESOLVE:

Art.1º- Ser favorável à proposta de Incremento para Custeio do Piso de Atenção Primária – PAP, nº 36000475448202200, de origem de emenda parlamentar nº 4227001 no valor total de R\$ 19.051,00 (dezenove mil e cinquenta e um reais), destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Monte Negro CNPJ: 11.957.240/0001-03 para Custeio do Piso de Atenção Primária – PAP.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luana Priscila Chaves da Silveira Vital
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Triênio 2022/2024

Alcione Baieta da Silva Bohrer.
Secretária Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.035/GAB/2021

Homologo a Resolução nº 041/2022/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LUANA PRISCILA CHAVES DA SILVEIRA VITAL**, CPF: 776.93*. **2- *8 em **08/08/2022 06:41:11**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0638.3H41.3113.K84A.1422**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ALCIONE BAIETA DA SILVA BOHRER**, CPF: 718.75*. **2- *5 em **05/08/2022 18:54:36**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1874.8X54.636E.327U.0754**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **73.582**. Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - Nº 41/2022**

Confeccionado por **KAMILA FERREIRA DA SILVA**, CPF: 023.48*. **2- *7 , em **05/08/2022 18:00:57**, contendo 371 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 1868.2E00.556X.E584.3172



Avenida Marechal Cândido Rondon,
nº 2071, Setor 01
Contato: (69) 3530-2480



1868.2E00.556X.E584.3172

MEMORANDO Nº 422/SEMUSA/2022

MONTE NEGRO/RO, 04 de agosto de 2022.

Ao
Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO

Venho através do presente para cumprimenta-los cordialmente e na oportunidade solicitar análise e deliberação deste Conselho Municipal de Saúde do Município de Monte Negro/RO, quando ao recebimento de recurso oriundo de Proposta de Equipamento, sendo:

- **Proposta de Incremento Temporário PAP - Nº. 36000475448202200, no valor de R\$ 19.051,00 (dezenove mil e cinquenta e um reais) destinada ao Fundo Municipal de Saúde de Monte Negro CNPJ: 11.957.240/0001-03 para Custeio ao Piso da Atenção Primária (PAP).**

Sendo o que temos para o momento nos colocamos a disposição para qualquer informação adicional.

Atenciosamente,

ALCIONE BAIETA DA SILVA BOHRER
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 035/GAB/2021

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ALCIONE BAIETA DA SILVA BOHRER**, CPF: 718.75*. **2-*5 em **04/08/2022 09:09:02**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **09K5.6809.8014.9176.7125**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **72.795**. Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 422/SEMUSA/2022**

Confeccionado por **KAMILA FERREIRA DA SILVA**, CPF: 023.48*. **2-*7, em **04/08/2022 09:00:31**, contendo 118 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 0934.4A00.1317.X37R.1451



0934.4A00.1317.X37R.1451



PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta	Ano		
36000475448202200	2022		
CNPJ	Beneficiário		Esfra Administrativa
11957240000103	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO		MUNICIPAL
Tipo de Beneficiário	Dirigente		CPF do Dirigente
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SIOPS Indisponível.		SIOPS Indisponível.
População	Telefone	Município	CEP
16.158	6935302480	MONTE NEGRO	76.888-000
Endereço		E-mail	
MARECHAL CANDIDO RONDON, SETOR 01		montenegro_saude@hotmail.com	

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	42270001	19.051,00

DADOS DO CADASTRADOR

Nenhuma informação encontrada.

